



DFD - DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 0726854 / 2024 - PRESI/GAPRES

ANEXO I

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)/FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO (FPA)

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DEMANDANTE

Unidade:	PRESIDÊNCIA
Responsável:	Des. Júnior Alberto

2. OBJETO A SER CONTRATADO [Este campo deve conter a descrição de forma resumida do objeto a ser contratado (produto e/ou serviços)]

Contratação empresa especializada para realizar a ornamentação natalina no Prédio Sede do TRE/AC, na modalidade dispensa de Licitação, consoante art. 75 caput, inciso II, da Lei n.14.133/2021.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Considerando a aproximação do período natalino, e em atenção à tradição de celebrar essa festividade com decorações temáticas que contribuem para o ambiente de harmonia e integração entre os servidores, colaboradores e público externo, faz-se necessário a contratação de uma empresa especializada em ornamentação natalina para realizar o referido serviço neste Regional.

Ressalte-se que a decoração natalina nos ambientes públicos possui um papel relevante na valorização do espaço institucional, promovendo o espírito de confraternização, acolhimento e bem-estar entre as pessoas que frequentam este Órgão. Nesse contexto, é fundamental garantir que este Tribunal possa oferecer um ambiente festivo, bem decorado e que transmita a simbologia desta época do ano, reforçando a identidade institucional do Tribunal e o compromisso com a sociedade acreana.

A contratação está prevista no Plano de Contratações Anual - PCA

() Sim;
(X) Não. Fazer justificativa sucinta [A justificativa deve conter os fatos e fundamentos que especifiquem a necessidade de uso/utilização do bem/serviço, bem como os benefícios a serem alcançados, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público]

A decoração natalina nos ambientes públicos possui um papel relevante na valorização do espaço institucional, promovendo o espírito de confraternização, acolhimento e bem-estar entre as pessoas que frequentam o Tribunal.

4. QUANTIDADE JUSTIFICADA A SER CONTRATADA [Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculos e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala]

1 - Cascata de LED branco quente, na fachada (região frontal) do prédio Sede do TRE/AC;

Vide referência (0727578).

2- Decoração natalina a ser fixada na parte superior da lateral esquerda, no alto do prédio;

2.1 - Sino Natalino (referência 0727579);

2.2 Laço de Natal (referência 0727580);

2.3 Sino e Folha (referência 0727581);

2.4 Pinheiro com estrelas (referência 0727582);

5. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE O BEM OU INICIADA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

Montagem das ornamentações deve ocorrer até o dia 03 de dezembro de 2024.

6. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação está alinhada a algum objetivo do Plano Estratégico do TRE/AC?

Sim - Qual?

Agilidade E Produtividade Na Prestação Jurisdicional

Enfrentamento à corrupção, à improbidade administrativa e aos ilícitos eleitorais

Promoção à sustentabilidade

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

Aperfeiçoamento da gestão de pessoas

Aperfeiçoamento da gestão orçamentária e financeira

Fortalecimento da estratégia nacional de tic e de proteção de dados

Não

Observação: A consulta detalhada aos objetivos estratégicos pode ser realizada no Plano Estratégico 2021-2026 do TRE-AC, disponível em: https://www.tre-ac.jus.br/++theme++justica_eleitoral/pdfjs/web/viewer.html?file=https://www.tre-ac.jus.br/institucional/planejamento-estrategico/arquivos-gestao-da-estrategia/tre-ac-planejamento-estrategico-2021-2026/@@download/file/TRE-AC_Planejamento_Estrategico_Institucional%2021-26.pdf

7. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

I - Possibilidade de processar a contratação por meio de sistema de registro de preços:

Sim, de acordo com o art. __, incisos __ da Instrução Normativa TRE-AC n. __/2023.

Não.

II - A contratação exigirá:

1. Equipe de Planejamento:

Não: Justificar: Considerando o disposto no artigo 6º da Instrução Normativa TRE-AC 71/2023 e a natureza da contratação em questão, que se trata de serviços de ornamentação natalina, entendem-se ser dispensada a necessidade de indicação de uma equipe de planejamento, pelos seguintes motivos:

1. Natureza e valor da Contratação: A contratação em questão refere-se a serviços de ornamentação natalina, sem grande complexidade, não se observando exigência da formação de uma equipe de planejamento.
2. Ausência de Complexidade: A contratação em questão não envolve aspectos técnicos ou operacionais que demandem a participação de uma equipe de planejamento. A definição dos serviços a serem contratados, as especificações técnicas e os critérios de seleção podem ser adequadamente estabelecidos pelo SAOF em colaboração com a unidade demandante, sem a necessidade de uma estrutura de equipe mais ampla, tornando o processo mais célere e eficiente.

Tem-se por justificada a dispensa de indicação de uma equipe de planejamento, conforme autorizado pelo parágrafo único do artigo 6º da Instrução Normativa TRE-AC 71/2023, salvo melhor juízo do titular da SAOF, com respaldo no parágrafo único do r. dispositivo.

() Sim, composta pelos servidores indicados de acordo com o Anexo juntado no evento

2. Equipe de Gestão e Fiscalização de contrato:

() Não: Justificar:

(X) Sim, será indicado quando da elaboração do ETP.

III - Trata-se de pedido de ingresso em IRP?

() Não;

() Sim, conforme extrato da IRP juntada no evento [colocar aqui o número do evento] _____.

RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Des. Júnior Alberto - Presidente

Gestor Responsável da Unidade Demandante

[Colocar o Cargo]



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 31/10/2024, às 16:34, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0726854** e o código CRC **3C1CC75A**.

0002771-34.2024.6.01.8000

0726854v1



PROCESSO : 0002771-34.2024.6.01.8000
INTERESSADO : GABINETE DA PRESIDÊNCIA
ASSUNTO : Contratação ornamentação natalina

Decisão nº 1000 / 2024 - PRESI/DG/GADG

Trata-se de contratação direta, com dispensa de licitação, dos serviços de empresa especializada para a ornamentação do prédio Sede do Tribunal, conforme Documento de Formalização de Demanda 0726854.

2. A unidade demandante apresentou o Termo de Referência 0735287, a fim de viabilizar a realização de Dispensa Eletrônica, que chegou a ser divulgada, mas foi anulada pela Pregoeira em razão de erro insanável quando do cadastramento no sistema *compras.gov*, conforme consta da Informação 0737646.

3. Esse cancelamento ocorreu em 05/12/2024, não havendo tempo hábil para a repetição da forma eletrônica, motivo pelo qual autorizei a realização de Dispensa Não Eletrônica no Despacho 0737698.

4. Enviada cotação para várias empresas do mercado local, apenas duas delas apresentaram cotação, sendo a da empresa **DS Liberato Ltda.**, CNPJ 24.627.814/0001-19, a que de menor preço, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

5. A empresa apresenta regularidade fiscal, conforme consta do *Checklist* 0737772 apresentado pela Seção de Compras, Licitações e Contratos (SLC).

6. A Seção de Programação e Execução Orçamentária (SPEO) atestou a disponibilidade orçamentária na Informação 0739001, em que pese também tenha atestado que essa despesa não foi prevista na Lei Orçamentária Anual. Na qualidade de Secretário de Administração, Orçamento e Finanças, prestei a Informação 0739027, na qual atestei a possibilidade de remanejamento de recursos, desde que respeitado o limite global da despesa, nos termos do §1º do inc. I do art. 16 da Lei Complementar n. 101/2000.

7. Submetida à Assessoria Jurídica, retornou com o Parecer 0739171, cuja conclusão é a seguinte:

CONCLUSÃO

Realizada a análise do procedimento em destaque, a ASJUR recomenda, sem prejuízo para a contratação pretendida, que:

- a) que a Administração, nas próximas oportunidades, registre a necessidade da contratação no PAC;
- b) Justifique ou entenda que as duas propostas recebidas estão dentro do valor de mercado.

Ressalvando a observação acima, a ASJUR se manifesta pela possibilidade jurídica da contratação.

8. Sobre o contido na letra "a", registro que não houve previsão no Plano de Contratações Anual, pois a demanda não foi apresentada no tempo devido, o que pode ser corrigido quando da elaboração dos planos futuros.

9. A justificativa de preços, objeto da recomendação constante na letra "b", é de difícil aferição, seja porque o objeto é específico, não havendo repositório público de contratações similares, seja pela disparidade de preços das propostas coletadas, conforme registrado pelo Coordenador de Material e Patrimônio no Despacho 0739247. Reforça essa posição o Despacho 0739308 da Assessoria de Gestão de Imóveis (ASGIM), além de outras questões técnicas mencionadas.

10. Isto posto, **autorizo** a contratação da empresa mencionada, o que faço com arrimo no inciso II do art. 75 da Lei n. 14.133/2021, c/c o art. 7º da Portaria Presidência n. 194/2024.

11. À SPEO para o empenho, com posterior encaminhamento do procedimento à ASGIM para a fiscalização do serviço.

12. À SLC para as publicações necessárias.





A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0739287** e o código CRC **899CE4CC**.

Data e hora da consulta: 12/12/2024 18:42
Usuário: ***.862.422-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70002	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
05.910.642/0001-41	ALAMEDA MINISTRO MIGUEL FERRANTE,224 - BAIRRO PORTAL DA	69914-318
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	(068) 3212-4400

Ano	Tipo	Número
2024	NE	582

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167559	1027000000	339039	70362	ADM EVENTO

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
11/12/2024	Ordinário	2771-34.2024	-	15.000,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
24.627.814/0001-19	D S LIBERATO LTDA.	69921-692
Endereço	CEP	
COXIM 10 EDIF TANCREDO NEVES	69921-692	
Município	UF	Telefone
RIO BRANCO	AC	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Parágrafo	Inciso	Alínea
139	DISPENSA DE LICITACAO	-	II	-
Ato Normativo	Artigo			
LEI 14.133 / 2021	75			

Descrição
SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO DO PRÉDIO DO TRE/AC

ORIGEM DO PEDIDO: GAPRES

PROCEDIMENTO SEI N. 0002771-34.2024.6.01.8000

Local da Entrega

-

Informação Complementar

-

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/12/2024 14:08:15	Alteração

Data e hora da consulta: 12/12/2024 18:42

Usuário: ***.862.422-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	15.000,00

Subelemento 14 - LOCACAO BENS MOV. OUT.NATUREZAS E INTANGIVEIS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Decoração natalina com instalação e desinstalação, incluindo os itens: Cascata de LED, com luz branca quente para toda a extensão da fachada frontal superior (1 painel de ACM, com aproximadamente 01 metro de altura por 25 metro de largura), com iluminação contínua, uniforme e harmônica; 04 (quatro) adornos decorativos, com acabamento em mangueira LED, fixados na parte superior da lateral esquerda do prédio, sendo estes: Sino Natalino, em tamanho aproximado de 1,75 x 0,90 metros; Laço de Natal, em tamanho aproximado de 1,28 x 1,30 metros; Adorno de Sino e Folha, em tamanho aproximado de 1,50 x 1,45 metros e Pinheiro com Estrelas, em tamanho aproximado de 1,35 x 0,90 metros, conforme detalhamento contido no Termo de Referência em anexo.	15.000,00

Demais especificações constam do Termo de Referência e proposta da contratada, que integram a nota, independente de transcrição.

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11/12/2024	Inclusão	1,00000	15.000,0000	15.000,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

CARLOS VENICIUS FERREIRA RIBEIRO

***.100.022-**

12/12/2024 14:08:15

Gestor Financeiro

JOSE EDUARDO DOS SANTOS BERNARDINO

***.275.252-**

12/12/2024 13:51:03

Versão	Data/Hora	Operação
002	12/12/2024 14:08:15	Alteração



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE
Alameda Ministro Miguel Ferrante, 224 - Bairro Portal da Amazônia - CEP 69915-632 - Rio Branco - AC - <http://www.tre-ac.gov.br>

PROCESSO : 0002771-34.2024.6.01.8000
INTERESSADO : TRE/AC
ASSUNTO : Ornamentação natalina

Despacho nº 0740265 / 2024 - PRESI/ASPRES

Declaro ciência à Decisão 1000 (0739287) do Diretor-Geral Substituto autorizando a contratação da empresa **DS Liberato Ltda.**, pelo menor preço, no valor de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, para executar o serviço de ornamentação de natal do prédio Sede do Tribunal, conforme Documento de Formalização de Demanda [0726854](#).

Nada mais havendo a ser deliberado, encerre-se o procedimento nesta unidade.

Cumpra-se.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 16/12/2024, às 17:28, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0740265** e o código CRC **D96EE817**.

0002771-34.2024.6.01.8000

0740265v4